

ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

Jussara Pereira <licitacao@itabirito.cam.mg.gov.br>
Para: "infor. licitacao" <infor.licitacao@gmail.com>

14 de outubro de 2021 17:28

Prezados,
Boa tarde!

Inobstante o esclarecimento em tela estar intempestivo, visto que não observou o item 3.1 do Edital segue resposta do departamento de TI desta Casa Legislativa.

Não havendo modificações no Edital a data do Certame permanece inalterada.

Att



Jussara Maria Pereira
Licitações, compras e Contratos
Câmara Municipal de Itabirito
☎ (31) 3561-1599 - Ramal 114
✉ licitacao@itabirito.cam.mg.gov.br

Em qui., 14 de out. de 2021 às 17:13, Filipe Augusto <filipe.palheiros@itabirito.cam.mg.gov.br> escreveu:
Boa tarde Jussara!

O edital não exige o processador Intel, mas o coloca como base e referência, ou seja, o processador a ser fornecido como peça do notebook deverá ter desempenho e funcionamento equivalente ou superior a este, independente de marca.

Entende-se equivalente ou superior processador com pontuação superior ao exigido no edital pelo conceituado site http://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html.

Sendo assim para uma maior participação de licitantes e seguindo o princípio da economicidade, entendemos que as características exigidas de frequência e cache não restringem nenhum fabricante de computadores do mercado.

Att,



Filipe Augusto
Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Itabirito
☎ (31) 3561-1599 - Ramal 115
✉ filipe.palheiros@itabirito.cam.mg.gov.br

Em qui., 14 de out. de 2021 às 14:01, Jussara Pereira <licitacao@itabirito.cam.mg.gov.br> escreveu:



Jussara Maria Pereira
Licitações, compras e Contratos
Câmara Municipal de Itabirito
☎ (31) 3561-1599 - Ramal 114
✉ licitacao@itabirito.cam.mg.gov.br

----- Forwarded message -----

De: infor. licitacao <infor.licitacao@gmail.com>
Date: qui., 14 de out. de 2021 às 12:20
Subject: ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 008/2021
To: Jussara Pereira <licitacao@itabirito.cam.mg.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Publicado em 14 / 10 / 2021

Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/2005

Assinatura do Responsável / Cargo ou Função
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

infor. licitacao <infor.licitacao@gmail.com>

Para: Jussara Pereira <licitacao@itabirito.cam.mg.gov.br>

14 de outubro de 2021 12:20

Prezados, boa tarde!

No item 01 notebook solicita marca e modelo do equipamento o que já não pode ser solicitado tendo em vista a escolha de marca que está direcionada exclusivamente para o fabricante INTEL.

Neste sentido, será aceito notebooks com processadores AMD?

Outra observação é sobre o notebook aceitar processadores Core i7 em sua placa mãe.

NOTEBOOK- CORE I3 - Processador Intel Core i3 -1005G1 - 10ª geração ou superior. Frequência: 1.2 GHz até 3.4 GHz ou superior. Cache mínimo de 4Mb. Suporta processadores Intel Core i7 ou superior;

Essa informação deveria ser suprimida do edital visto que os processadores atualmente são soldados na placa principal não tendo como fazer upgrade no produto.

Só é possível essa atualização de processadores nos desktops.

Att

--

INFORMATICA.COM LTDA

CNPJ: 12.468.333/0001-29

Rua: TENENTE BRITO MELO,1365 SALA 402 B

Bairro: Barro Preto, Belo Horizonte - MG

CEP: 30.190-070

Tel.: 31 3115-4400

Publicado em 14/10/2021

Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/2005

Assinatura do Responsável / Cargo ou Função

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO